



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

A UNIÃO, representada pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agronômica, em Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.427.319/0001-11, representada neste ato pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.782/0001-67, com sede na Rua General Bittencourt, 514, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-100, telefone: (48) 3224-6363, representada neste ato pelo Sr. Ageu Genovez Gomes, CPF nº 416.283.499-72, C.I. nº 379.690-6 SSP/SC, e pelo Sr. José Nilton Góes, CPF nº 701.706.909-97, C.I. nº 1/R 2.309.998 SSP/SC, residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, e-mail: bc.gomes@elevacon.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, em atendimento ao ato n. 3195735 dos autos do Processo Administrativo nº 0003524-18.2014.4.04.8002, que autoriza sua lavratura, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se às determinações do referido diploma legal e modificações posteriores, vigentes e pertinentes à matéria, bem como ao Contrato n. 102/2014 e às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 10.2. na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2. O presente contrato será prorrogado até 15/01/2019.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 096903

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Empenho: 2017NE000062

Data: 12Jan17

CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2014.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº 102/2014.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2017.


Jairo Gilberto Schäfer
Juiz Federal Diretor do Foro


Ageu Genovez Gomes
Pela empresa


José Nilton Góes
Pela empresa